RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 400-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial de 24/03/2021, apenas no que se refere ao servidor **GUILHERME MATTAIS**, nº funcional 3340155, vínculo 4, a partir de 13/08/2021. (Processo 2021-NCG15).

Vitória, 15 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 716712

PORTARIA Nº 887-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 658-S, de 15/10/2020, publicada no Diário Oficial de 16/10/2020, no que se refere ao servidor **RAFAEL JUSTINO DE JESUS,** nº funcional 3072142, vínculo 3, a partir de 15/09/2021. (Processo 2021-DNFF0). Vitória, 15 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 716713

PORTARIA Nº 226-R, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Capital** do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE aos Conselhos de Escola constantes no Anexo Único desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências:
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola CE, das Superintendências Regionais de Educação SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola SPCP no Sistema Gestão de Recursos Financeiros GRF e dá outras providências:
- o disposto na Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar PROGEFE;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Repassar à conta específica do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar PROGEFE, nos termos do art. 27 da Lei 5.471/97, recursos financeiros no **valor total de R\$ 195.874,48 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) na cota de capital**, destinados aos Conselhos de Escola, constantes no Anexo Único desta Portaria.
- **Art. 2º** Estes recursos deverão cobrir despesas observando as vedações pertinentes ao emprego dos mesmos, obedecendo ao disposto no Art. 29 da Portaria 126-R de 26/11/2020.
- **Art. 3º** O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, caso não conste no processo, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, caso estejam vencidas, deverão ser **entranhadas** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola- SPCP, a partir da publicação desta Portaria.
- **Art. 4º** Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 126-R, de 26 de outubro de 2020 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017.
- **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 15 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

N°	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CAPITAL
1	CARAPINA	SERRA	EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	22.074,48
2	CARAPINA	SERRA		CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	76.800,00
3	CARAPINA	SERRA	EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	64.000,00
4	CARAPINA	VITORIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE-AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	33.000,00
TOTAL					195.874,48

Protocolo 716722

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 066/2021. REGISTRO SIGEFES Nº 210179

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional

do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: custeio das atividades de suporte pedagógico e administrativo do MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA**: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/10/2021, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

VALOR TOTAL: R\$ 9.926,22 (nove mil novecentos e vinte e seis reais e vințe e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684

Fonte: 0102

Elemento Despesa: 335043 **Processo nº.** 2021-46S39

Protocolo 716660

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Educação -

SEDU

Processo Nº: 2021-ZL2SP

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº.8.666/93 **Contratado:** Empresa Básica Fornecimento de

Refeições Eireli

CNPJ: 09.152.761/0001-33

Objeto: - Retificação do CNPJ da CONTRATADA **onde se lê:** CNPJ/MF sob o No 09.152.761/0001-

33, **leia - se:** CNPJ/MF sob o nº 09.152.761/0007-29 com sede à Rua Aristóteles Menecucci, nº 122 a 146, Bairro Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação Protocolo 716665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo No: 2021-GXN1Z

Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 -

Concorrência Pública no 001/2020

Contratado: CONSTRUTORÁ SCHMIDT EIRELI

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto tem por objeto a retificação da Cláusula 3.3 do Contrato nº 045/2021:

Onde se lê: 3.3 - REAJUSTAMENTO os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta novembro/2018.

Leia-se: 3.3 - REAJÚSTAMENTO os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta julho/2019.

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação

Protocolo 716688

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

IMPRENSA OFICIAL/FS



www.dio.es.gov.br

Quer fazer uma publicação?

Acesse: Www.dio.es.gov.br

